



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

LEI MUNICIPAL Nº 1.417/2020

"Denomina rua Lidurino Rodrigues de Mattos ao trecho compreendido entre as coordenadas geográficas -29.547975, -50.119229 e -29.546029, -50.122751 e dá outras providências."

FLORI WERB, *Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

Art. 1º - Fica denominado de rua Lidurino Rodrigues de Mattos ao trecho da Estrada Municipal compreendido entre as coordenadas geográficas -29.547975, -50.119229 e -29.546029, -50.122751 e dá outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

FLORI WERB
Prefeito Municipal